



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 – Centro -Fone / Fax: (42) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/000194 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

DECRETO N° 223/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.410/2010 de 19/03/2010, e tendo em vista o Processo de Pensão N° 002/2013.

DECRETA:

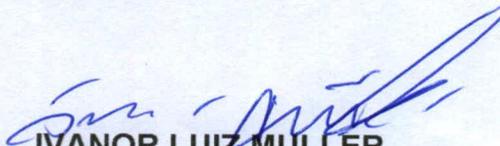
Art. 1º -Fica concedida a partir de 17 de outubro de 2013, Pensão Vitalícia a SOELI APARECIDA MACHADO COSTA ex-cônjuge do ex-servidor aposentado do município de Teixeira Soares AMADEU COSTA, falecido em 16 de outubro de 2013.

Art. 2º -O Benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do Art. 20 da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que correspondera a 97,56% do último vencimento do ex-servidor supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal.

Art. 3º -O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 4.416,72 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis mil, setenta e dois centavos), correspondente a 97,56% último vencimento do ex-servidor.

Art. 4º -Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario,

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2013.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal